



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO**

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65 – Praça João José do Nascimento 180, Centro – CEP: 48.565-000

Projeto de Lei Nº 275 de 31 de Agosto de 2009.

Autoriza o poder executivo a contratar Financiamento junto ao Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico e social-BNDES, através do Banco do Brasil, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantia e dá outras providências correlatas.

O prefeito Municipal Cleigivaldo Carvalho Santa Rosa, de Sítio do Quinto, Estado de Bahia, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber QUE A Câmara Municipal de Vereadores de Sítio do Quinto, Bahia, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do **Banco do Brasil**, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 196.091,13 (cento e noventa e seis mil, noventa e um reais e treze centavos), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projetos integrante do programa **CAMINHO DA ESCOLA**, do **MEC/FNDE** e **BNDES**.

Art.2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.

§ 1º para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no **caput** deste artigo fica o **Banco do Brasil** autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65 – Praça João José do Nascimento 180, Centro – CEP: 48.565-000

§ 2º - Fica o poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art.4º O orçamento do município de **Sítio do Quinto**, consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO DO QUINTO, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2009.

Cleigivaldo Carvalho Santa Rosa
Prefeito

Apresentações em: 31-08-2009

1º Discussão em: 14-09-2009

2º Discussão em: 28-09-2009

Votação em: 05-10-2009

APROVADO

Em 05 de 10 2009

03.595.114/0001-10
CÂMARA MUL. DE SÍTIO DO QUINTO
Av. Antônio Marques, S/N
Centro - CEP 48.565-000
Sítio do Quinto - BA

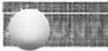
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa Caminho da Escola

FNDE

- [Alimentação Escolar](#)
- [Bancos Parceiros](#)
- [Biblioteca da Escola](#)
- [Brasil Alfabetizado](#)
- [Brasil Profissionalizado](#)
- [Caminho da Escola](#)
- [Dinheiro Direto na Escola](#)
- [Editais](#)
- [Escola Aberta](#)
- [Formação pela Escola](#)
- [Fundeb](#)
- [Legislação e Manuais](#)
- [Licitações](#)
- [Órto Didático](#)
- [Livros em Braille](#)
- [Parâmetros Curriculares Nacionais e outros](#)
- [Perguntas Frequentes](#)
- [Plano de Ações Articuladas \(PAR\)](#)
- [Programas concluídos](#)
- [ProInfância](#)
- [Resoluções 2006](#)
- [Resoluções 2007](#)
- [Resoluções 2008](#)
- [Resoluções 2009](#)
- [Sala de Imprensa](#)
- [Salário-educação](#)
- [SIGPE](#)
- [Transporte Escolar](#)

Serviços



Selezione o assunto

O programa Caminho da Escola foi criado em 2007 com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

O governo federal, por meio do FNDE e em parceria com o Inmetro, oferece um veículo com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes, e adequado às condições de trafegabilidade das vias (estradas e rios) da zona rural brasileira.

O programa consiste na aquisição, por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar. Existem três formas para estados e municípios participarem do Caminho da Escola: com recursos próprios, bastando aderir ao pregão; via convênio firmado com o FNDE; ou por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que disponibiliza linha de crédito especial para a aquisição de ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

Em 2007, foi disponibilizado para o programa um orçamento de R\$ 300 milhões. Em 2008, como a demanda apresentada foi grande, o governo federal ampliou para R\$ 600 milhões o orçamento do programa. A concessão do financiamento é condicionada ao saldo disponível na linha de crédito para o Caminho da Escola, previamente aprovada pelo BNDES.

O FNDE realizou no final de 2007 o pregão eletrônico nº 53, na modalidade de registro de preços, para conseguir valores mais baratos dos veículos, em função do ganho de escala. Os Estados, Distrito Federal e prefeituras puderam aderir ao pregão e se beneficiar com os preços mais baixos conseguidos pelo FNDE e com a maior facilidade no processo de compra.

Desde o lançamento, 1.300 municípios aderiram ao programa e efetuaram a compra de 2.487 ônibus escolares – 1.150 veículos por meio de financiamento do BNDES; 740 por meio de convênios com o FNDE; e 597 com recursos próprios dos municípios. A estimativa é que 200 mil alunos sejam beneficiados diretamente quando todos os veículos forem entregues pelas montadoras.

Em janeiro de 2009, um novo pregão foi realizado para determinar o preço dos veículos que serão adquiridos este ano. Os ônibus escolares modelo 2009 virão com inovações: bloqueio de diferencial, chassi mais alto e rodas mais próximas da frente e da traseira do veículo, para melhorar a trafegabilidade e facilitar a saída de atoleiros. Também terão equipamentos de acessibilidade, com uma cadeira de rodas especial que poderá ser deslizada até o nível do solo para embarcar alunos com dificuldade de locomoção. Em função disso, a porta dos veículos será mais larga: o vão livre vai passar dos atuais 80 cm para 95 cm, a fim de facilitar o manuseio da cadeira.

Os ônibus possuirão tacógrafo eletrônico e GPS, o que irá garantir maior segurança para os estudantes e permitir o controle do trajeto, dos tempos de percurso e de paradas, e de consumo de combustível. A largura do corredor central vai diminuir para aumentar a quantidade e o conforto dos assentos, além de evitar que os estudantes fiquem em pé nos veículos. Os veículos passarão a ter vidros temperados verdes, para garantir conforto térmico; parabarro na frente e atrás; e dispositivo passabalsa, que garante maior trafegabilidade em estradas sinuosas.

Virão com duas lixeiras, de nove litros de capacidade, na entrada e nos fundos. A prateleira embalada dos bancos para transporte das mochilas dos estudantes será substituída por uma rede acima e outra nas costas dos assentos, para acomodação do material escolar.

Para 2009, o FNDE prevê que R\$ 1,15 bilhão será investido no Caminho da Escola para a compra de mais de 6.600 ônibus escolares: a linha de financiamento do BNDES é de R\$ 750 milhões; R\$ 200 milhões de emendas parlamentares; R\$ 100 milhões do orçamento do MEC e outros R\$ 100 milhões de recursos próprios de municípios e estados.

Além dos ônibus escolares, o governo está elaborando as especificações para a construção de embarcações exclusivas ao transporte de estudantes.

As normas para adesão ao programa em 2009 estão sendo reformuladas e serão disponibilizadas no primeiro semestre.

[Consultas](#)

[Legislação](#)

[Contato](#)

[Consultas](#)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO**

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65 – Praça João José do Nascimento, 180, Centro – CEP: 48.565-000

JUSTIFICATIVA

O programa Caminho da Escola foi criado em 2007 com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparéncia nessas aquisições. O governo federal, por meio do FNDE e em parceria com o Inmetro, oferece um veículo com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes, e adequado às condições de trafegabilidade das vias (estradas e rios) da zona rural brasileira.

A Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto vem por meio deste Projeto de Lei solicitar a Câmara Municipal de Vereadores Autorização para a aquisição de um Veículo para o Transporte Escolar. O valor previsto no Projeto corresponde a um veículo com as seguintes especificações:

Modelo VE-01R

Volare V8L com suspensão reforçada.

Capacidade: 31 alunos sentados;

Cinto de segurança individual;

Limitador de velocidade regulado para 70 Km/h;

Porta-caderno atrás de cada poltrona;

Porta-pacotes;

Cronotacógrafo com GPS;

Bloqueador de ignição;

Bloqueador de portas;

Direção hidráulica;

Cadeira de rodas, para embarque de passageiros portadores de necessidades especiais; e

Lixeiras.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO**

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65 – Praça João José do Nascimento, 180, Centro – CEP: 48.565-000

FORMAS DE PAGAMENTO:

Seis meses de carência para iniciar o pagamento da primeira parcela, com o término em 2015.

Segue em anexo os valores das parcelas.


Cleigivaldo Carvalho Santa Rosa

Prefeito

VE 02 - 31 LUGARES					
ANO	LIBERAÇÃO	AMORTIZAÇÕES (A)	ENCARGOS (B)	TOTAL (A + B)	MENSAL
2009	137.150,00		7.442,06	7.442,06	620,17
2010		24.936,36	12.293,83	37.230,20	3.102,52
2011		24.936,36	9.951,26	34.887,62	2.907,30
2012		24.936,36	7.619,76	32.556,13	2.713,01
2013		24.936,36	5.232,01	30.168,37	2.514,03
2014		24.936,36	2.855,05	27.791,41	2.315,95
2015		12.468,18	532,27	13.000,45	1.083,37
2016					
2017					
2018					
TOTAL		137.150,00	45.926,24	183.076,24	

VE 01 R - 31 LUGARES C/ SUSPENSAO REFORCADA					
ANO	LIBERAÇÃO	AMORTIZAÇÕES (A)	ENCARGOS (B)	TOTAL (A + B)	MENSAL
2009	146.900,00		7.971,12	7.971,12	664,26
2010		26.709,09	13.167,80	39.876,89	3.323,07
2011		26.709,09	10.658,69	37.367,78	3.113,98
2012		26.709,09	8.161,45	34.870,54	2.905,88
2013		26.709,09	5.603,95	32.313,05	2.692,75
2014		26.709,09	3.058,01	29.767,10	2.480,59
2015		13.354,55	570,11	13.924,65	1.160,39
2016					
2017					
2018					
TOTAL		146.900,00	49.191,13	196.091,13	

VE 03 R - MARCOPOLO SENIOR MIDI / VOLKSWAGEN					
ANO	LIBERAÇÃO	AMORTIZAÇÕES (A)	ENCARGOS (B)	TOTAL (A + B)	MENSAL
2009	203.000,00		11.015,23	11.015,23	917,94
2010		40.600,00	18.041,36	58.641,36	4.886,78
2011		40.600,00	14.222,58	54.822,58	4.568,55
2012		40.600,00	10.416,38	51.016,38	4.251,37
2013		40.600,00	6.529,48	47.129,48	3.927,46
2014		40.600,00	2.654,68	43.254,68	3.604,56
2015		-	-	-	-
2016					
2017					
2018					
TOTAL		203.000,00	62.879,71	265.879,71	

Simulação Banco do Brasil - Maio/2009